



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.812– 02/04/2007

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

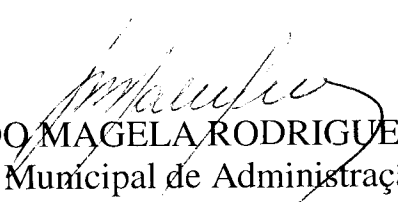
DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. GABRIEL DE CASTRO, MASPM nº 101505/2.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de abril de 2007.

  
PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

  
GERALDO MAGELA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração